



LEI N.º 1398/2013

Aprovada em 08 / 04 / 2013

Sancionada em 11 / 04 / 2013

Ementa

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS
DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO
CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA
ASSEMBLEIA DE DEUS, A SER COMEMORADO ANUALMENTE
NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEM-
BRO.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 1398/2013

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO”.

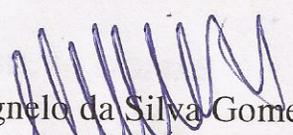
VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

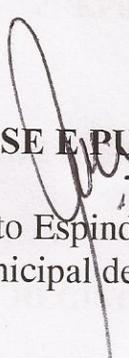
Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial dos Eventos do Município de Piratini, as festividades do Congresso de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, comemorado anualmente no 2º final de semana do mês de Novembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI,
EM 11 DE ABRIL DE 2013.**


Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Humberto Espindola Porto
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20 /2013.

RECEBIDO
Em 25/03/2013
Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DOS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO”.

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES, Prefeito Municipal em Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Instituído, no Calendário Oficial dos Eventos do Município de Piratini, as festividades do Congresso de Missões da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, comemorado anualmente no 2º final de semana do mês de Novembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigo: na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em

VILSO AGNELO DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

AUTOR DO PROJETO

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDENCIA RECEBIDA
Em 25/03/2013

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

APROVADO
Em 08/04/2013
Manoel Rodrigues
Presidente

POR UNANIMIDADE

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
TEMPLO - RUA: 31 DE MARÇO, 222
PIRATINI/RS

PASTOR PRESIDENTE: JOSÉ MÁRCIO ULBRICH DE SOUZA

A Igreja Evangélica Assembléia de Deus, foi fundada em 1951 neste Município, completou 62 anos de atuação no dia 15 de março de 2013, 08 anos de emancipação, o templo sede tem o registro de 700 membros, e um número expressivo de simpatizantes que visitam a igreja a cada culto realizado. Tem o trabalho de evangelização estendido a 26 Congregações no interior do Município. Também realiza um trabalho social fazendo arrecadações de roupas, calçados, alimentos e repassado a pessoas carentes.

Há 04 anos a referida igreja vem sendo administrada pelo Pastor José Márcio, que vem prestando um amplo trabalho em prol da Comunidade Evangélica, promovendo Projetos, como o "Projeto Missionário", que é realizado com o Congresso de Missões, comemorado com grande festividade, com o objetivo de resgatar vidas. Recebendo em torno de 2.000 mil visitantes de outras denominações, Municípios e Estados.

A missão da igreja é a evangelização, ou seja, a pregação do evangelho a toda criatura, o anúncio de que Jesus veio para salvar o homem, perdoadando os nossos pecados e restabelecendo a comunhão entre Deus e a Humanidade. A igreja existe para dizer ao mundo que "JESUS CRISTO, Salva, Cura, Batiza com o Espírito Santo e leva para o céu".

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

Parecer

Sobre o Projeto de Lei do Poder Legislativo N°.20/2013 - "INTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO".

Origem: Poder Legislativo: Vereador Sergio Moacir Rodrigues de Castro.

Vêm para Exame e Parecer deste Procurador Geral, Projeto N°.20/2013 - "INTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE PIRATINI AS FESTIVIDADES DO CONGRESSO DE MISSÕES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A SER COMEMORADO ANUALENTE NO SEGUNDO FINAL DE SEMANA DO MÊS DE NOVEMBRO".

De origem do Poder Legislativo.- Quanto à legalidade e constitucionalidade, e sob o aspecto formal, o presente Projeto não apresenta vício de espécie alguma.

Sendo, portanto, Constitucional e Legal.

Piratini, 02 de abril de 2013

AIRTON ESPÍNDOLA CORRAL
PROCURADOR GERAL





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Fone/Fax: (53) 3257-1395

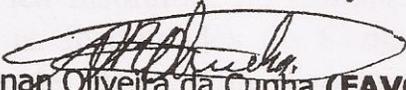
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

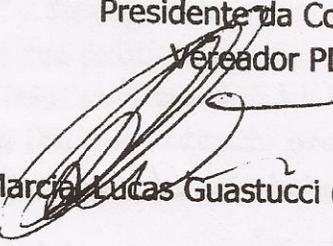
Parecer ao Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 20/2013

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, instituída para apresentar parecer sobre o Projeto do Poder Legislativo Nº 20/2013, que "Institui no Calendário Oficial Dos Eventos do Município de Piratini as Festividades do Congresso de Missões da igreja Evangélica Assembléia de Deus a Ser Comemorado Anualmente no Segundo Final de Semana do Mês de Novembro", vem manifestar-se favorável ao Projeto em questão, opinando pela manutenção na íntegra do texto, por entender que o mesmo não possui vício de espécie alguma, sendo portanto Constitucional e Legal.

Membros da Comissão de Pareceres:


Alberto Renan Oliveira da Cunha (**FAVORÁVEL**)

Presidente da Comissão
Vereador PDT


Marcia Lucas Guastucci (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PMDB


Lourenço Silva de Souza (**FAVORÁVEL**)

Vereador do PT

Piratini, 08 de abril de 2013



REPUBLICA DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Endereço: Rua 15 de Novembro, 1500 - Centro - Piratini/RS
Fone: (51) 327-3333 - 327-3334 - 327-3335 - 327-3336
Fax: (51) 327-3337 - 327-3338 - 327-3339 - 327-3340

COMISSÃO DE PARCEIROS

Processo nº 101/2013

Foi presente a Comissão de Parceiros, instalada para acompanhar o processo nº 101/2013, que trata da contratação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes, no âmbito do Município de Piratini/RS. A Comissão de Parceiros, após analisar o processo, concluiu que o mesmo não possui vício de capacidade jurídica, sendo portanto, procedente a sua realização.

Membros da Comissão de Parceiros:

Atesto para os devidos fins, que esta

Ata esteve afixado no mural desta
Prefeitura no período de 11-04-2013
a 18-04-2013.

Piratini (RS), 18 de abril de 2013.

Genival